



# Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu

E-mail: [prefeitura@riobonito.pr.gov.br](mailto:prefeitura@riobonito.pr.gov.br) - [www.riobonito.pr.gov.br](http://www.riobonito.pr.gov.br) - CNPJ 95 587 770/0001-99  
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
CEP: 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

## CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

		<b>N.º 047/2016</b>	
<b>ÓRGÃO EXPEDIDOR:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU		<b>CNPJ:</b> 95.587.770/0001-99	
<b>NOME DO SERVIDOR:</b> MARILDA PAULENA		<b>SEXO:</b> FEMININO <b>MATRÍCULA:</b> 327	
<b>RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR:</b> 4.549.741-0/PR	<b>CPF:</b> 643.473.039-04	<b>PIS/PASEP</b> 12223663801	
<b>FILIAÇÃO:</b> PAI: PAULO PAULENA MÃE: ANA PAULENA		<b>DATA DE NASCIMENTO:</b> 10/03/1968	
<b>ENDEREÇO:</b> LARANJEIRAS DO SUL – PR			
<b>CARGO EM COMISSÃO:</b> AUXILIAR OPERACIONAL			
<b>ÓRGÃO DE LOTAÇÃO:</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
<b>DATA DE NOMEAÇÃO/ADMISSÃO:</b> 20/01/1997		<b>DATA DE EXONERAÇÃO/DEMISSÃO:</b> 20/12/2000	
<b>ATO DE NOMEAÇÃO/ADMISSÃO:</b> DECRETO N.º 418/97		<b>ATO DE EXONERAÇÃO/DEMISSÃO:</b> DECRETO N.º 877/2000	
<b>PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO:</b> DE 20/01/1997 A 31/12/1997			
<b>FONTE DE INFORMAÇÃO:</b> DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS			
<b>DESTINAÇÃO DO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO:</b> PERÍODO DE 20/01/1997 A 31/12/1997 PARA APROVEITAMENTO NO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS.			

### FREQÜÊNCIA (em dias)

ANO	REGIME:	TEMPO BRUTO	DEDUÇÕES (indicar fundamentação legal)					TEMPO LÍQUIDO
	PRÓPRIO		Faltas	Licenças	Licença sem vencimentos	Disponibilidade	Outras	
1997		346						346
TOTAL =								346



# Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu

E-mail: [prefeitura@riobonito.pr.gov.br](mailto:prefeitura@riobonito.pr.gov.br) - [www.riobonito.pr.gov.br](http://www.riobonito.pr.gov.br) - CNPJ 95 587 770/0001-99  
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
CEP: 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

**CERTIFICO**, em face do apurado, que o interessado conta de efetivo exercício prestado neste Órgão, o tempo de contribuição de 346 dias correspondente a 11 meses e 16 dias.

**CERTIFICO** que a Lei Municipal n.º 530/2005, de 24/05/2005, assegura aos servidores do Município de Rio Bonito do Iguaçu aposentadorias voluntárias, por invalidez e compulsória, e pensão por morte, com aproveitamento de tempo de contribuição para o Regime geral de previdência Social ou para outro Regime Próprio de Previdência Social, na forma da contagem recíproca, conforme Lei Federal n.º 6.226, de 14 de julho de 1975, com alteração dada pela Lei Federal n.º 6.864, de 1º de dezembro de 1980.

Lavrei a Certidão que não contém emendas nem rasuras.

Rio Bonito do Iguaçu – PR, 28/10/2016

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo do servidor

Visto do Dirigente do Órgão

28/10/2016

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo

## UNIDADE GESTORA DO RPPS

**HOMOLOGO** a presente Certidão de Tempo de Contribuição e declaro que as informações nela constantes correspondem com a verdade.

Rio Bonito do Iguaçu- PR, 28/10/2016.

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo do Dirigente da UG

Endereço eletrônico para confirmação desta Certidão: [www.riobonito.pr.gov.br/RPPS/Certidões](http://www.riobonito.pr.gov.br/RPPS/Certidões) 2016